



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.105 DE 16 DE AGOSTO DE 1.977

SEY AIANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo,

Faço SABER que a Câmara Municipal de Palmital decora
ta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importancias --
que se seguem, as verbas constantes do orçamento em vigor:

01.01-EXPENDIÍNTS

03.01-3111.01.03070202.006-Venc.e Vantagens fixas...R 22.000,00

05.01-SETOR ADMINISTRATIVO

05.01-3120.00-03070212-012-Material de consumo.....R 15.000,00

0501.3250.00.15840021.015 -Contr. Prev. Social (pasep).R 20.000,00

06.01-DEBÍTO DE 1º GRAU ESCOLAS

06013232.00-08421882.016 --Pensionistas.....R 5.000,00

06.06-LÍMPERA PÚBLICA

0606.3250.00-10603252.024 -Contr. Prev. Social.....R 25.000,00

06.04-ILUMINACÃO PÚBLICA

06.06-3140.00-10603272-027-Encargos diversos.....R 60.000,00

06.09-FRACAS, PARQUES E JARDINS

0609-3250.00-10603282-028 -Contr. Prev. Social.....R 10.000,00

06.11-3120.00-ROBOVIÁRIO

06.11-3120.00-16885242.033-Material de consumoR 200.000,00

06.11-3132.00-16885342.033-Outros serv.terceiros.....R 100.000,00

06.12-VIAS URBANAS

06.12-3241.01-16910332-juros de empréstitos internos.R 20.000,00

0612-3250.00-16915752.037- Contr. Prev. Social.....R 8.000,00

07.09-GUARDA NINIM E NATURIA

0709-3111.01.06301742.046-Venc.e vantagens fixas....R 14.000,00

06.12-VIAS URBANAS

0612.4110.00.16915751.010-FEM-Obras Públicas.....R 150.000,00

total.....R 649.000,00

Artigo 2º - As suplementações acima terão como recur
so as seguintes anulações:

segue///



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

fls-2-

05.01 - SETOR ADMINISTRATIVO

0501-421.00-03070211.001-Transf. de capital....& 600.000,00

07.02 - SEAGARRA

0702421.00-04160951.011-aquisição de inóvicio ..& 49.000,00

Total.....& 649.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Palmital, em 16 de agosto de ---

1977.-


ELOY ATARÉS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 16 de agosto de 1977


JERCIO VAS
Encarregado de Expediente